



MAIRIPORÃ ENTRA NA FASE EMERGENCIAL

Em decorrência do avanço da pandemia no Estado de São Paulo e com o objetivo de conter a propagação da COVID-19, fica estabelecido que a partir de segunda-feira (15), medidas mais restritivas pelo Plano SP.

A Prefeitura de Mairiporã passa a seguir integralmente todas as medidas solicitadas pelo Centro de Contingência, que avalia a evolução da pandemia em todo o estado.

Confira a seguir todas essas novas medidas que devem ser seguidas no período de 15 a 30 de março, denominado FASE EMERGENCIAL.

- **ESCRITÓRIOS EM GERAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** - Obrigatoriedade de teletrabalho (HOME OFFICE).

- **COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** - Proibido o funcionamento e atendimento presencial, mas ficam liberados os serviços de retirada por clientes com veículo (DRIVE-THRU), e entrega na casa do comprador (DELIVERY).

- **ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (COMÉRCIO EM GERAL)** - Somente entrega (DELIVERY), e retirada de automóvel (DRIVE-THRU), com proibição de retirada de produtos no local.

- **RESTAURANTES, BARES E PADARIAS** - Somente entrega (DELIVERY) e retirada de automóvel (DRIVE-THRU), com proibição de retirada de produtos no local. Mercadorias e padarias podem funcionar seguindo as regras de supermercados, com proibição de

consumo no local.

- **TRANSPORTE COLETIVO** - Recomendação de escalonamento de horário para os trabalhadores da indústria, serviços e comércio. Os horários de entrada indicados são das 5h às 7h para profissionais da indústria, 7h às 9h para os de serviços e 9h às 11h para os do comércio.

- **EDUCAÇÃO ESTADUAL, MUNICIPAL E PRIVADA** - Recesso da

rede estadual por 15 dias, com recomendação para que escolas municipais e privadas sigam o mesmo procedimento.

- **COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS** - Somente entrega (DELIVERY) e retirada de automóvel (DRIVE-THRU), com proibição de retirada de produtos no local.

- **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - Obrigatoriedade de teletrabalho (HOME OFFICE).

- **SUPERMERCADOS** - Recomendação de escalonamento de horário para os funcionários utilizarem o transporte público para irem ao trabalho (9h às 11h).

- **HOTELARIA** - Proibição de funcionamento de restaurantes, bares e áreas comuns dos hotéis. Alimentação permitida somente nos quartos.

- **ESPORTES** - Atividades coletivas profissionais e amadoras suspensas.

- **TELECOMUNICAÇÕES** - Teletrabalho (HOME OFFICE) obrigatório para funcionários de empresas de telecomunicação.

- **ATIVIDADES RELIGIOSAS** - Proibição de realização de atividades coletivas como missas e cultos, mas permissão para que templos, igrejas e espaços religiosos fiquem abertos para manifestações individuais de fé.

Pedimos mais uma vez, que neste momento de agravamento da pandemia que estamos vivendo, você siga as determinações.

Lembre-se, estamos na **FASE EMERGENCIAL**. Fique em casa, use máscaras, lave sempre as mãos e tenha sempre álcool em gel. É cuidado com você e com aqueles que você ama.





DEFESA CIVIL ALERTA PARA DIAS CHUVOSOS

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Defesa Civil, informa que após estudos realizados na região, 26 áreas do município, mencionadas abaixo, foram mapeadas como áreas de risco:

Jardim Pinheiral/Jardim Esperança - Jardim Fernão Dias - Vila Carpi / Jardim Carpi - Henrique Martins - Jardim Odorico - Jardim Maria Eugênia - Jardim Odorico/Adutora - Jardim Celeste - Vila Popular / Jardim Santana - Jardim Brilha - Jardim Capuavinha - Estrada Bom Jesus da Capela / Capuavinha - Jardim Nery / Parque Náutico - Joanina Ruffolo - Terra Preta/Jardim - Nippon - Terra Preta/Jardim Gibeon - Jardim Suíço - Pedreira Mantiqueira - Santa Rita - Mato Dentro - Alambique - Parque Suíço - Jardim Lúcia II - Jardim Spada - Jardim Pinheiral/Jardim Esperança

Desta forma, alertamos que, em decorrência das fortes chuvas que

vêm acontecendo, é de extrema importância que os moradores das 26 áreas consideradas de risco fiquem atentos a qualquer sinal de mudança no cenário de sua moradia, ou no entorno dela. Se surgir água barrenta, trinca em parede ou no piso, árvore e poste inclinados, e sinal de deslizamento de terra, é necessário entrar IMEDIATAMENTE em contato com a Defesa Civil de Mairiporã, através do telefone (11) 4419-0015, de segunda à sexta, das 8h às 17h, ou em casos de emergência, entrar em contato com o Centro de Comando de Operações (CCO), através do número (11) 4604-4551, que funciona 24h por dia.

Reforçamos que, você que é morador dessas áreas, durante as chuvas e ventos fortes, procure se abrigar num cômodo seguro da sua residência, de preferência com acesso para a Rua.



CAMPANHA DE VACINAÇÃO AVANÇA EM MAIRIPORÃ

Esta semana foi cheia de ações, por isso vamos deixá-los atualizados sobre como a Prefeitura vem trabalhando no combate ao Covid-19. Estamos recebendo vacinas e imunizando a população, através da Campanha de Vacinação.

No último sábado (06), a Prefeitura de Mairiporã, através a Secretaria da Saúde, realizou a vacinação da 1ª dose, para os idosos dos 80 aos 84 anos.

Já na segunda-feira (8), mais uma ação importante: a chegada de 940 doses de CORONAVAC, sendo 600 destinadas para a etapa da 1ª dose, para os idosos de 77 a 79 anos, que na quarta-feira (10) foram vacinados. Já as outras 340 doses foram designadas para a aplicação da 2ª dose, para os idosos de 85 a 89 anos.

A Prefeitura orienta que a popu-

lação continue usando máscara e álcool em gel, além de evitar aglomerações. Vale ressaltar que hoje, o nosso Hospital de Campanha se encontra com 100% dos leitos de UTI ocupados, assim como toda a região. Apesar de estarmos há mais de um ano na pandemia, esta é a pior fase desde o início. Mesmo com a chegada da vacina, todos os cuidados devem ser mantidos.

Para acompanhar a situação da cidade sobre o covid-19 e estar atualizado sobre as notícias mais recentes, você pode conferir o boletim geral, boletim de casos confirmados, e o boletim do hospital de campanha, além das nossas redes sociais.

Não brinque com a vida. Cuide de você e de quem você ama. FIQUE EM CASA!



A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Ana Cristina Piason - MTB: 21.515 /SP. Portaria Nº 18.811/2021

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4419.8095 ou 8096



Prefeitura Municipal de Mairiporã

LISTA DE INSCRITOS PARA AS CRECHES

COMO CONSULTAR A LISTA:

1. IDENTIFICAR NA TABELA A TURMA NA QUAL SEU(UA) FILHO(A) SE ENCAIXA;
2. LOCALIZAR A LISTA DA TURMA PELA REGIÃO ONDE MORA;
3. TENDO OBSERVADO OS ITENS ANTERIORES, LOCALIZAR O NOME DA CRIANÇA.

TABELA DE IDADE PARA ATENDIMENTO EM CRECHE/2021

BERÇÁRIO I-	CRIANÇAS NASCIDAS A PARTIR DE ABRIL DE 2020
BERÇÁRIO II-	CRIANÇAS NASCIDAS DE ABRIL DE 2019 A MARÇO DE 2020
MATERNAL I-	CRIANÇAS NASCIDAS DE ABRIL DE 2018 A MARÇO DE 2019
MATERNAL II-	CRIANÇAS NASCIDAS DE ABRIL DE 2017 A MARÇO DE 2018

ATUALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2021

CADASTRO DE INSCRITOS PARA CRECHE NA REGIÃO CENTRAL DE MAIRIPORÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	HENRY FRANKLIN ALMEIDA DE OLIVEIRA	25/01/2021	BI	03/03/2021
2	MAITE UMBURANAS RODRIGUES	07/01/2021	BI	04/03/2021
1	EMILLY VICTORIA SOARES DE MACEDO	24/10/2019	BII	26/11/2020
2	PEDRO JOSE SILVA OLIVEIRA	28/12/2019	BII	27/11/2020
3	PIETRA ALVES DO NASCIMENTO	10/07/2019	BII	01/12/2020
4	LEVY BARBOSA DA SILVA	20/08/2019	BII	01/12/2020
5	LORENZO TRINDADE LOBATO	24/01/2020	BII	01/12/2020
6	LARA DIAS DE ALMEIDA	30/08/2019	BII	02/12/2020
7	SOPHIA GONÇALVES COSTA CARRARA NERO	29/08/2019	BII	03/12/2020
8	HEITOR BRAYAN MEDEIROS OTTE	11/10/2019	BII	07/12/2020
9	LUIZA COPPI COELHO	27/02/2020	BII	08/12/2020
10	ETHAN GABRIEL POMOCENE	28/01/2020	BII	09/12/2020
11	VALENTINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	04/09/2019	BII	16/12/2020
12	GABRIEL MARTINS ALVES	21/12/2019	BII	17/12/2020
13	GAEL WALKER OLIVEIRA PAES DE ALMEIDA	08/05/2019	BII	21/12/2020
14	ISABELLY ARAUJO DA SILVA	17/12/2019	BII	04/01/2021
15	VALENTIM CORTES FERNANDES	30/03/2020	BII	08/01/2021
16	MARIA HELOYSA SOUZA DA SILVA FLEURY	23/03/2020	BII	12/01/2021
17	LIVIA POMPEU BEZERRA	07/05/2019	BII	14/01/2021
18	HENRIQUE NEVES DOS SANTOS	06/02/2020	BII	14/01/2021
19	DAVI MIGUEL AQUINO DA SILVA SANTOS	07/05/2019	BII	18/01/2021
20	LAURA AMELIA RODRIGUES DA SILVA	16/07/2019	BII	19/01/2021
21	ALESSA TOMOCHIGUE COSTA	13/09/2019	BII	20/01/2021
22	LAURA DE OLIVEIRA DANTAS	14/08/2019	BII	21/01/2021
23	NOEMI DE OLIVEIRA KUSABA	21/12/2019	BII	26/01/2021
24	TALES GOMES DE OLIVEIRA	24/01/2020	BII	28/01/2021
25	THEO SANTOS	04/03/2020	BII	28/01/2021
26	ISADORA CREMONES DOS SANTOS	02/03/2020	BII	04/02/2021
27	NICOLAS MANTUANI DE ALMEIDA	26/02/2020	BII	11/02/2021
28	CARLOS AUGUSTO MOURA BOMFIM NETO	11/03/2020	BII	11/02/2021
29	LEVI DAS GRAÇAS OLIVEIRA	17/06/2019	BII	15/02/2021
30	PIERRY LOHAN BRANCO TUNU	26/12/2019	BII	23/02/2021
31	CLARA PORTELA HESPANHOL GRALHO	06/09/2019	BII	23/02/2021
1	ANNA FLORA MANUELLY SOARES DOS REIS	15/07/2017	MII	16/02/2021
2	LORENA SOPHIA BRANCO TUNU	07/01/2018	MII	23/02/2021

CADASTRO DE INSCRITOS PARA CRECHE EM TERRA PRETA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	BERNARDO SILVA AMORIM	10/08/2020	BI	23/11/2020
2	LAYSLLA VICTORIA LESSA MARQUES DE ALMEIDA DA LUZ	12/06/2020	BI	23/11/2020
3	HELOISA BASTOS ALVES	01/04/2020	BI	23/11/2020

4	LUAN DE ALMEIDA PRATES	29/10/2020	BI	23/11/2020
5	NATHAN ALVES DE FREITAS RODRIGUES	15/04/2020	BI	23/11/2020
6	ESMERALDA VICTORIA TORRES CLEMENTINO	01/04/2020	BI	23/11/2020
7	ARTHUR MIGUEL MOTA RODRIGUES	08/09/2020	BI	23/11/2020
8	BRYAN LACERDA SANTOS	12/06/2020	BI	24/11/2020
9	JOÃO GUILHERME NUNES DE SOUSA	30/06/2020	BI	24/11/2020
10	ARUNA DE FATIMA LIMA	26/05/2020	BI	24/11/2020
11	VITOR DA SILVA ANDRADE	26/09/2020	BI	24/11/2020
12	AGNES OLIVEIRA DA SILVA	07/04/2020	BI	25/11/2020
13	MANUELLA MARIAH DE BARROS RAMOS	31/05/2020	BI	25/11/2020
14	GAEL MULLER FERREIRA	02/10/2020	BI	27/11/2020
15	BERNARDO FIGUEREDO DA SILVA	24/11/2020	BI	27/11/2020
16	LUCAS ALEXANDRE BALTER	21/05/2020	BI	27/11/2020
17	NICOLE FRANCISCO CANDIDO	05/07/2020	BI	01/12/2020
18	THEODORO MORAIS LOURENÇO	24/10/2020	BI	01/12/2020
19	LEVI MORAIS GUIMARÃES	01/04/2020	BI	04/12/2020
20	HELOISA EDUARDA LINO DE ALMEIDA	05/06/2020	BI	07/12/2020
21	LIVIA GOMES DA SILVA	20/05/2020	BI	09/12/2020
22	FIONA JOSEPH PHILISME	15/08/2020	BI	07/01/2021
23	LIZ NASCIMENTO ASSIS	04/01/2021	BI	11/01/2021
24	MARTINA ANTONELLA BONFIM DE FRANÇA	14/11/2020	BI	15/01/2021
25	BRYAN MENEZES GOMES	11/05/2020	BI	18/01/2021
26	VITOR SAMUEL DE OLIVEIRA TEXEIRA	21/09/2020	BI	18/01/2021
27	ISADORA MORAES MARTINS CORREA	29/08/2020	BI	19/01/2021
28	ZOE MAITE DA SILVA TENORIO	15/05/2020	BI	19/01/2021
29	LORENZO LUIZ NEVES	18/12/2020	BI	29/01/2021
30	YAGO ADRIANO BERNARDINO	09/01/2021	BI	02/02/2021
31	ARTHUR PIRES SANTOS	01/08/2020	BI	02/02/2021
32	DAVI CARNEIRO AQUINO	28/12/2020	BI	02/02/2021
33	MARJORIE EMMANUELLE MATHIAS LEME	07/07/2020	BI	03/02/2021
34	BENJAMIN YURI DOMINGOS GUIMARÃES	11/01/2021	BI	03/02/2021
35	PEDRO HENRIQUE RAMALHO	25/04/2020	BI	09/02/2021
36	PALOMA STEFANY CARVALHO RONDINA	04/10/2020	BI	10/02/2021
37	JADE SANTANA LUZ	14/01/2021	BI	22/02/2021
38	VALENTINA SIMÕES SILVANO	27/12/2020	BI	23/02/2021
39	ANTHONY LEVI RIBEIRO RIOS	06/04/2020	BI	24/02/2021
40	GIOVANNA VITORIA DE ALMEIDA CANDIDO	21/11/2020	BI	26/02/2021
41	THEO VALENTIM RIBEIRO DOS SANTOS	15/01/2021	BI	02/03/2021
1	ISABELLA BARBOZA SILVA	22/02/2020	BII	24/11/2020
2	NOAH SILVA ALEXANDRE	18/04/2019	BII	24/11/2020
3	DAVI LUCAS GARCIA LAMBERTI	02/03/2020	BII	24/11/2020
4	DAVI ALEXANDRE DANTAS SANTIAGO	29/05/2019	BII	25/11/2020
5	ENZO PEREIRA SOUZA	02/08/2019	BII	25/11/2020
6	EDUARDO SOLDANI PAULA LIMA LOPES	23/10/2019	BII	25/11/2020
7	RAFAEL SANT ANA DE ARAUJO	17/01/2020	BII	26/11/2020
8	HEITOR RODRIGO MARTINS	21/03/2020	BII	26/11/2020
9	BENJAMIM DA SILVA ARRUDA	31/08/2019	BII	26/11/2020
10	BRYAN MACIEL FIDELIS LEITE	23/09/2018	BII	27/11/2020
11	GABRIEL LOBO CARDOSO	18/07/2019	BII	30/11/2020
12	MANUELA DINIZ SANTOS FERMINO	27/01/2020	BII	02/12/2020
13	MARIA ALICE SANTOS DE OLIVEIRA	10/04/2019	BII	09/12/2020
14	PEDRO HENRIQUE LOPES CHAVES	13/08/2019	BII	15/12/2020
15	DAVI AMORIM RODRIGUES	05/04/2019	BII	07/01/2021
16	ENRICO DE SOUZA MATEUS	24/01/2020	BII	12/01/2021
17	MIGUEL CANDIDO PARREIRA	21/01/2020	BII	14/01/2021
18	ISABELLA CORREA VAGLIENGO	25/04/2019	BII	22/01/2021
19	STELLA NASCIMENTO DOS SANTOS	03/03/2020	BII	08/02/2021
20	MATEUS PEDROSO ANJOS	08/10/2019	BII	09/02/2021
21	MARIA FERNANDA CARVALHO MENDES	20/02/2020	BII	23/02/2021
22	ENZO HENRICK CALLONI DOS SANTOS RODRIGUES	12/06/2019	BII	02/03/2021



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1	MIGUEL LORENZO DA SILVA	12/06/2018	MI	02/03/2020
2	LAURA BEATRIZ CARVALHO BUENO	07/04/2018	MI	03/03/2020
3	ENZO GABRIEL DOS SANTOS	12/06/2018	MI	05/03/2020
4	AGATHA EUFRASIO OLIVEIRA	25/03/2019	MI	05/03/2020
5	MANUELLA VITORIA MOREIRA ROSA	29/08/2018	MI	11/03/2020
6	VALENTINA AMANDA VAZQUEZ MORAES	18/05/2018	MI	13/03/2020
7	LAURA BEATRIZ CARVALHO BUENO	07/04/2018	MI	23/11/2020
8	MARIA LUISA DO NASCIMENTO GOMES	25/12/2018	MI	23/11/2020
9	SOFIA AMARAL LEANDRO	10/04/2018	MI	23/11/2020
10	ALICE MELANY PEREIRA SILVA	06/03/2019	MI	23/11/2020
11	ELOA PUREZA TAVARES	29/09/2018	MI	23/11/2020
12	PIETRO LUCCA BISPO MOREIRA	26/04/2018	MI	23/11/2020
13	MANOELA MARQUES DE AMORIM SILVA	18/04/2018	MI	23/11/2020
14	ISAAC DORATIOTO DOS SANTOS	20/01/2019	MI	23/11/2020
15	MARIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	18/04/2018	MI	23/11/2020
16	RAFAEL DE OLIVEIRA AMARAL	25/10/2018	MI	23/11/2020
17	MARIA EMANUELLY DANTAS OLIVEIRA	26/02/2019	MI	23/11/2020
18	GUSTAVO GUEDES DE ALMEIDA PEDROSO	26/04/2018	MI	23/11/2020
19	LORENZO FERNANDES BRAGA	15/07/2018	MI	23/11/2020
20	GABRIEL HENRIQUE ROMERO	15/06/2018	MI	23/11/2020
21	NICOLAS GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS SILVA	12/10/2018	MI	24/11/2020
22	SOFHYA MANOEL BUENO	30/07/2018	MI	24/11/2020
23	GUILHERME NASCIMENTO PEDROSO DE CAMARGO	09/01/2019	MI	24/11/2020
24	ANA ELIZA MENDES SILVA	24/11/2018	MI	24/11/2020
25	SAMUEL AGUIAR DA SILVA	28/05/2018	MI	25/11/2020
26	ENRICO SILVESTRE GOMES	02/10/2018	MI	25/11/2020
27	LAURA OLIVEIRA SILVA TEODORO	12/09/2018	MI	26/11/2020
28	VINICIUS SOUZA JARDIM	06/02/2019	MI	26/11/2020
29	MARIA EDUARDA OLIVEIRA PEDROSO	04/04/2018	MI	30/11/2020
30	ISIS PRATES HERMENEGILDO	18/09/2018	MI	10/12/2020
31	LUIZ MIGUEL TENORIO DA SILVA SOUZA	25/05/2018	MI	10/12/2020
32	DYLAN DACIO TOLEDO	14/08/2018	MI	12/01/2021
33	HELOA GABRIELLA DE OLIVEIRA HENKEN	08/05/2018	MI	15/01/2021
34	MAYLLA APARECIDA ALVES DA CONCEIÇÃO	15/10/2018	MI	18/01/2021
35	LORENA FERNANDES SAMPAIO	31/10/2018	MI	21/01/2021
36	MILLENA RAPHAELA PIRES RODRIGUES	16/08/2018	MI	02/02/2021
37	HELOISA ROCHA ANTONANGELO	09/12/2018	MI	08/02/2021
38	EMILLY ALVES DA MOTA	07/10/2018	MI	08/02/2021
39	ALANA MICHAELI MENEZES	03/03/2019	MI	24/02/2021
40	BRYAN SOUSA DA GAMA	15/05/2018	MI	24/02/2021
41	VICTOR LUCCA DE ALMEIDA CANDIDO	24/08/2018	MI	26/02/2021
42	LORENA SILVA SANTOS	09/04/2018	MI	02/03/2021
43	PHELIPE TORRES LIMA	27/08/2018	MI	03/03/2021
1	AYLLA YAHWAH NOBRE MIRANDA	14/03/2018	MII	23/11/2020
2	MARCOS PEREIRA GONÇALVES	19/12/2017	MII	23/11/2020
3	NICOLAS FELIPE SIMÕES LIMA	15/02/2018	MII	24/11/2020
4	VICTOR ALEXANDRE SIMÕES DE ALMEIDA	10/11/2017	MII	24/11/2020
5	DAVI BIAJOLI GOMES	15/01/2018	MII	24/11/2020
6	HENRIQUE CAMARGO FREITAS	09/03/2018	MII	24/11/2020
7	ANDRE DE JESUS GONZALES	14/03/2018	MII	24/11/2020
8	INGRID CLARINDO FEITOSA	19/01/2018	MII	26/11/2020
9	EDUARDO PEREIRA RIBEIRO	19/02/2018	MII	30/11/2020
10	DAVI LUCCA DA SILVA MANSANO	27/06/2017	MII	30/11/2020
11	ANTHONY BELONCI DE ALENCAR	10/10/2017	MII	08/12/2020
12	VICTORIA EMANUELLY ALVES FERREIRA	14/11/2017	MII	09/12/2020
13	BRYAN GABRIEL ARAUJO DE LIMA	23/12/2017	MII	14/12/2020
14	MARINA TOLEDO NASCIMENTO DE SOUZA	23/03/2018	MII	14/12/2020
15	ARTHUR MIGUEL SANTOS FELTRIN	31/05/2017	MII	14/12/2020
16	EMILY DA SILVA REIS	10/07/2017	MII	17/12/2020
17	MURILO PEDROSO GOMES	06/12/2017	MII	07/01/2021
18	VITORIA FERREIRA DA SILVA	01/12/2017	MII	01/02/2021

19	GUILHERME PETRELLI CANDIDO	21/02/2018	MII	05/02/2021
20	BEATRYCE ALVES DA MOTA	06/09/2017	MII	08/02/2021
21	ARTHUR GONÇALVES DE AQUINO	20/04/2017	MII	10/02/2021
22	MAYLA HELOISA ALMEIDA FORNAZIER	06/10/2017	MII	10/02/2021
23	EMANUELLY VICTORIA INES PEREIRA LEÃO	22/02/2018	MII	16/02/2021
24	LORENNIA HELOISA MACHADO DE ALMEIDA	27/02/2018	MII	03/03/2021
CADASTRO DE INSCRITOS PARA CRECHE NO PARQUE NAUTICO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	BACCHIN KARANA DA SILVA MAZORRA	11/07/2020	BI	09/02/2021
2	MURILO MARIANO LIMA	03/02/2021	BI	16/02/2021
3	ALICE LEME DE MORAIS	31/08/2020	BI	19/02/2021
1	JOÃO MIGUEL BATISTA OLIVEIRA	28/11/2019	BII	26/11/2020
2	ARTHUR DANIEL RIBEIRO DA SILVA	10/07/2019	BII	26/11/2020
3	JOÃO LUCCA BRASILIENSE VIEIRA	01/06/2019	BII	27/11/2020
4	BENICIO RODRIGUES NUNES	03/09/2019	BII	27/11/2020
5	BERNARDO RODRIGUES NUNES	03/09/2019	BII	27/11/2020
6	BERNARDO VICTOR SANTOS SILVA	21/10/2019	BII	30/11/2020
7	HELOISA MOURA SILVA	09/08/2019	BII	01/12/2020
8	ISAQUE BARBOSA ESPERIDIÃO SILVA	24/04/2018	BII	02/12/2020
9	ISAAC PEREIRA GEAMONOU DOS SANTOS	20/02/2020	BII	04/01/2021
10	RAFAELY RENI DE ALMEIDA MORAIS	31/03/2020	BII	14/01/2021
11	MIGUEL DOS SANTOS NOVIKOVAS	13/05/2019	BII	15/01/2021
12	DAVID ALAN DOS SANTOS	23/08/2019	BII	20/01/2021
13	AYLLA YASMIN DE OLIVEIRA SANTOS	21/12/2019	BII	29/01/2021
14	VITTOR GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	17/12/2019	BII	08/02/2021
15	ARTHUR AUGUSTO SANTOS LIRA	18/10/2019	BII	10/02/2021
16	LUCCA APARECIDO VIEIRA	01/07/2019	BII	12/02/2021
17	ENZO GABRIEL LOURENÇO SANTOS	20/09/2019	BII	16/02/2021
18	ALICE ANASTACIO MIGUEL	03/06/2019	BII	02/03/2021
19	BARBARA NARDINI	26/02/2020	BII	04/03/2021
1	DANIEL FERREIRA DA SILVA	13/01/2019	MI	15/12/2020
2	KAUÁ JHONATAN SOUSA SANTOS	20/12/2018	MI	16/12/2020
3	LORENZO SOUZA DE OLIVEIRA	19/03/2019	MI	05/01/2021
4	AYLA VALENTINA SOUZA VITORINO	02/09/2018	MI	13/01/2021
5	DIEGO DA SILVA BRAZ JUNIOR	11/09/2018	MI	15/01/2021
6	PEDRO HENRIQUE LEOPOLDO ALVES NAZARENO	08/11/2018	MI	03/02/2021
1	BRAYAN VIANA NARDINI	13/07/2017	MII	27/02/2020
2	ANA RUTHY BARBOSA LIPPI FERREIRA	29/05/2017	MII	02/12/2020
3	EDGAR MATEUS SANTOS BARRETO	05/08/2017	MII	08/12/2020
4	AGATHA SIQUEIRA ALVES DASILVA	09/03/2018	MII	15/12/2020
CADASTRO DE INSCRITOS PARA CRECHE NO JARDIM SPADA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	REBECA VITORIA FERREIRA RICARDO	21/10/2020	BI	04/03/2021
1	ARTHUR APARECIDO DE SOUSA	16/08/2019	BII	14/12/2020
2	MATHEUS GOMES FERNANDES	05/12/2019	BII	10/02/2021
3	RENAN VINICIUS DE SOUZA SANTOS	27/06/2019	BII	26/02/2021
CADASTRO DE INSCRITOS PARA CRECHE NO PARQUE PETROPOLIS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	PEDRO SOARES DOMINGO	29/04/2020	BI	10/12/2020
2	LEANDRO GOMES DA SILVA MENDONÇA	05/04/2020	BI	28/01/2021
3	SOPHIA FERREIRA DA SILVA	18/10/2020	BI	04/03/2021
1	LORENA LOPES FERREIRA	10/01/2020	BII	11/01/2021



Prefeitura Municipal de Mairiporã

2	GAEL LIMA FREITAS	13/01/2020	BII	20/01/2021
3	LORENA RODRIGUES FAGUNDES	16/12/2019	BII	18/02/2021
4	ALYCIA GARCIA MATIAS	18/08/2019	BII	02/03/2021

DEMANDA DE CRECHE - MATRÍCULAS NÃO EFETIVADAS

AS INSCRIÇÕES ABAIXO INDICADAS FORAM CONVOCADAS PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NAS CRECHES MUNICIPAIS, ENTRETANTO, NÃO FORAM CONCLUÍDAS PELAS SITUAÇÕES IDENTIFICADAS, FICANDO EXCLUÍDAS DA LISTA DE ESPERA

1º CONTATADOS QUE NÃO COMPARECERAM NA DATA AGENDADA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO
GABRIEL GUILHERME DOS SANTOS	28/03/2019	28/02/2020

2º CONTATADOS QUE DESISTIRAM

NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO
DIEGO LUIS DE OLIVEIRA SOUSA	11/11/2017	13/12/2019
ESTEVAO PAIS FRAZÃO	30/01/2018	28/01/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Mairiporã, através da Secretaria de Educação e Cultura torna público o **Chamamento Público** para ampla divulgação à participação de membros de **organizações da sociedade civil**, com atuação inerente à educação, com vista a participar como membros do **Novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, conforme disposto no inc. III do § 1º Art. 34 e § 4º art. 34 da Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020.

Os interessados deverão protocolar a manifestação de interesse na recepção/protocolo do Centro Educacional Monsenhor José Lélío Mendes Ferreira, sito à Av. Tabelaio Passarella, 850 – Centro - Mairiporã/SP, no prazo de **15/03/2021** a 18/03/2021, das 9h às 16h, ou através dos e-mail educação@mairipora.sp.gov.br e sme.superviao02@mairipora.sp.gov.br (descrever no assunto: inscrição membro Soc. Civil FUNDEB) e anexar o documento em arquivo pdf, conforme orientações abaixo.

Destaca-se que a efetivação da inscrição por e-mail somente será validada após a confirmação de recebimento, dentro do prazo estabelecido.

O documento a ser protocolado e/ou anexado deverá constar os seguintes dados: Nome completo do interessado, nº do RG, nº do CPF, Nome da Entidade Educacional a qual representa e documento comprobatório do funcionamento da organização da sociedade civil há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação do Edital e nº do CNPJ da instituição.

Destaca-se que as organizações da sociedade civil deverão estar organizadas conforme inc. IV § 2º e inc. I, II, III, IV e V, § 3º ambos do art. 34 da Lei Federal 14.113 de 25/12/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2021. Processo 645/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de veículos, máquinas e equipamentos** necessários para execução de serviços essenciais à zeladoria e obras executadas pela prefeitura municipal de mairiporã, conforme memorial descritivo e demais condições contratuais. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 24 de Março de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 15/03/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº4389/2021**

Comunicamos a **JOSÉ LUIZ DA SILVA CPF 58281916400- RUA JOSÉ LIMA ,255 JARDIM OLGA- FRANCISCO MORATO/SP**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA- **BPL 3671** RENAVAN **00352649607**- MUNICIPIO DA PLACA - **JUNDIAI/SP** MARCA **FORD/SCORT**- COR **PRETA** - TIPO- **AUTOMOVEL** - CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPECIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **AV. MARIA PACHECO VALLE,303 JARDIM PEREIRA Mairiporã/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010- Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577 Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO

D4Sign e95859a7-78fe-4ca6-a1e7-ca9fd2eb9f67 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº4394/2021

Comunicamos a **JOSÉ LUIZ DA SILVA CPF 58281916400 RUA JOSÉ LIMA, 255 - JARDIM OLGA - FRANCISCO MORATO /SP - CEP 07994140**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA - **HUN 7311** RENAVAN **00618630708** - MUNICIPIO DA PLACA - **ATIBAIA/SP** MARCA **FORD/SCORT** - COR **CINZA** - TIPO- **AUTOMOVEL** - CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPECIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA MARIA PACHECO DO VALLE,303 OPOSTO - JARDIM PEREIRA-TERRA PRETA- Mairiporã/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010- Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº4388/2021**

Comunicamos a **MARCOS ALVES DOS SANTOS CPF 08617532831 RUA TACACAZEIRO , 266 SÃO PAULO/SP CEP 03577030**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA - **CPI 6494** RENAVAN **00717846210** - MUNICIPIO DA PLACA - **RIBEIRÃO PIRES/SP** MARCA **GMC** - COR **BRANCO** - TIPO- **CAMINHÃO** - CATEGORIA **ALUGUEL**, ESPECIE **CARGA**. Estacionado irregularmente na: **RUA ANTONIO RONDINA,222 JARDIM PAULISTA - TERRA PRETA- Mairiporã/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010- Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº4387/2021**

Comunicamos a **WAGNER DE OLIVEIRA CPF 10371121809 - RUA JOSÉ MARTINS BORGES,189 -JARDIM LEONOR-SÃO PAULO/SP- CEP 02348080**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA - **DMN 2J49** RENAVAN **01225757174** - MUNICIPIO DA PLACA - **JARINU/SP** MARCA **R/JHS TR1E**- COR **BRANCO** - TIPO- **AUTOMOVEL** - CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPECIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA LAGO DOS ALPES,590-ALPES-MAIRIPORÃ/ SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010- Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº4386/2021**

Comunicamos a **WAGNER SEVERINO SIMÕES CPF 227911804803, RUA EVARISTO AVRES DE SOUZA, 0094, JARDIM ELENA - BATATAIS /SP - CEP 143020000**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA **CDW 3564** - RENAVAN **00659932555** - MUNICIPIO DA PLACA - **BATATAIS/SP** MARCA **FIAT/PALIO EDX** - COR **AZUL** - TIPO **AUTOMOVEL**- CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPECIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **Av. Charlotte Szirmai, 1513 Bairro Santo Antônio - Mairiporã/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010- Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº4385/2021**

Comunicamos a **CLOVIS APARECIDO BARBOSA JULIAO CPF 40470231831 RUA JOÃO SOARES DA SILVA, 476 VILA POPULAR - MAIRIPORÃ /SP - CEP 07600-000**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA - **HLJ 9222** RENAVAN **00157258378**- MUNICIPIO DA PLACA - **MAIRIPORÃ/SP** MARCA **GM/CELTA**- COR **PRATA** - TIPO- **AUTOMOVEL** CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPECIE **CARGA**. Estacionado irregularmente na: **AVENIDA CHARLOTE SZIRMAI,345 STO ANTONIO - Mairiporã/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010- Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.



Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº4395/2021**

Comunicamos a **BENEDITO APARECIDO MENDES TRANSPORTES ME CPF 17231048000103 RUA APARECIDA TEREZA MACHADO, 338 JARDIM HENRIQUE MARTINS- MAIRIPORÃ/SP - CEP 07600-000**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA **MXK 9548** RENAVAL **001759999627**- MUNICIPIO DA PLACA - **MAIRIPORÃ/SP** MARCA **MERCEDES BENS** - COR **BRANCO** - TIPO - **CAMINHÃO** - CATEGORIA **ALUGUEL**, ESPECIE **CARGA**. Estacionado irregularmente na: **RUA IRMA JOANA J ALMEIDA MARTINS, 443 SABESP - Mairiporã/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 - Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº 4396/2021**

Comunicamos a **MAYKELL CAR VEICULOS CPF 187132267000191 RUA VILMA, 00151, VILA JACUI- SÃO PAULO /SP - CEP 08060090**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA **CPX 5337** - RENAVAL **00683579029** - MUNICIPIO DA PLACA - **BATATAIS/SP** MARCA **FORD/KA** - COR **PRATA** - TIPO - **AUTOMOVEL** - CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPECIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na : **RUA PARANA,02 HORTOLANDIA - Mairiporã/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010- Decreto Nº 6.899 de 02/ 01/ 2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº4335/2021**

Comunicamos a **MARCIA MARIA THEODORO DA SILVA CPF 30994197888 RUA ISABEL DOS SANTOS SILVA, 151 JARDIM ANTOMAR - FRANCISCO MORATO/SP CEP- 07950180**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA - **BVB 2123** RENAVAL **00414730111** - MUNICIPIO DA PLACA - **FRANCISCO MORATO/SP** MARCA **GM/MONZA SL/E 2.0** - COR **CINZA** - TIPO - **AUTOMOVEL** - CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPECIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na : **AV. CHARLOTTE SZIRMAI, 1105 - STO ANTONIO - Mairiporã/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 - Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº4334/2021**

Comunicamos a **RODRIGO VIRGILIO CPF 29474855803 RUA ANTONIO B. CLEMENTE, 33 VL BRASILINA- SÃO PAULO/SP**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA **DUU 8649** RENAVAL **00912809060** - MUNICIPIO DA PLACA - **SÃO PAULO/SP** MARCA **I/GM CLASSIC LIFE**- COR **PRETA** - TIPO- **AUTOMOVEL** - CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPECIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na : **AV. CHARLOTTE SZIRMAI, 1105 STO ANTONIO - Mairiporã/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010- Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº4329/2021**

Comunicamos a **EUCLIDES DANIEL ALVES DE SOUZA CPF 28473047893, ESTRADA DO AJOA,3011 LARANJEIRAS - CAIEIRAS/SP - CEP 07743030**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA **BXB 1282** - RENAVAL **00427845653**

- MUNICIPIO DA PLACA - **FRANCO DA ROCHA/SP** MARCA **GM/CHEVETTE**- COR **BRANCA** - TIPO- **AUTOMOVEL** CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPECIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na : **AVENIDA ARTUR DE ANDRADE FILHO,94 OPOSTO SAUSALITO - Mairiporã/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010- Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº4328/2021**

Comunicamos a **RICARDO PEDROSO CPF 005256110898, RUA FIRMINOPOLIS, 861 JARDIM VISTA ALEGRE - SÃO PAULO/SP- CEP 11000000**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA **DBE 7268** - RENAVAL **0075783381** - MUNICIPIO DA PLACA - **PRAIA GRANDE/SP** MARCA **VW. SAVEIRO 1.8** - COR **BRANCA** - TIPO - **AUTOMOVEL** - CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPECIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na : **RUA PARANA,02 HORTOLANDIA- Mairiporã/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 - Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº4327/2021**

Comunicamos a **EDEVER RODRIGUES FERREIRA CPF 14854219858, RUA CARLOS MARIN, 0041, JARDIM RUSSO - SÃO PAULO /SP - CEP 05205250**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA **CVU 0708** - RENAVAL **004374662005** - MUNICIPIO DA PLACA - **MOGI DAS CRUZES/SP** MARCA **FIAT/** - COR **VERMELHA** - TIPO - **AUTOMOVEL** - CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPECIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na : **Av. Charlotte Szirmai, 1513 Bairro Santo Antônio - Mairiporã/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010- Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº4391**

Comunicamos a **KLEBER FELICIO DE CAMARGO CPF 30882755854, RUA RUA MARECHAL VIEIRA PEIXOTO, 104 JARDIM CLIMAX - SÃO PAULO - CEP 04177240** - PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA **BPY 4683** - RENAVAL **00704293021**- MUNICIPIO DA PLACA - **SÃO PAULO/SP** MARCA **IMP/GM SPACE V T312C** - COR **BRANCA** - TIPO **AUTOMOVEL** - CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPECIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA PARANA,02 - HORTOLANDIA- Mairiporã/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010- Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO Nº 4390/2021**

Comunicamos a **EDERSON EDUARDO DE MORAES CPF 35502330869 RUA DO OUTONO,222 CENTRO MAIRIPORÃ 07600-000**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA - **DUR 0757** RENAVAL **00629367400** - MUNICIPIO DA PLACA - **ATIBAIA/SP** MARCA **CITROEN ZX 2.01** - COR **PRETA** - TIPO - **AUTOMOVEL** - CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPECIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **AV. VEREADOR BELARMINO PEREIRA DE CARVALHO - Mairiporã/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010- Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana



**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIO DE VEICULO ABANDONADO
EM VIA PUBLICA PROCESSO N°4205/2021**

Comunicamos a **LUDMILA DE GODOY PEDRO PINTO, CPF 12772990800, RUA JOÃO BATISTA, 0589 JARDIM STA LIBANIA - BRAGANÇA PAULISTA CEP 129041170**, PROPRIETARIO DO VEICULO DE PLACA **DXE 0200** - RENAVAN **00923428750** - MUNICIPIO DA PLACA - **BRAGANÇA PAULISTA/SP** MARCA **RENAULT** - COR **CINZA** TIPO - **AUTO-MOVEL** - CATEGORIA **PARTICULAR**, ESPECIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na : **Rua Parana, 02 Hortolândia - Mairiporã/SP**. Caracterizado veiculo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal N° 3.104 de 31 de Maio de 2010- Decreto N° 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veiculo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 - Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 1144195577. Sob pena de apreensão do veiculo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

LEI N° 4.000, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a instituição de multa para a prática de fraude à ordem de preferência de imunização contra a Sars-CoV-2 (covid-19) e outras vacinas. (Projeto de Lei nº 7/2021 – autoria do Nobre Vereador Doriedson Antonio da Silva Freitas).

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída multa administrativa de quinhentas UFM-M para os munícipes que cometerem fraude à ordem de preferência de imunização contra a Covid-19 e outras campanhas vacinais no município de Mairiporã.

Art. 2º Aplica-se em dobro a multa prevista no art. 1º desta lei, ao infrator que for funcionário público ou agente público e se beneficiar do cargo para tal prática.

Parágrafo único. Idêntica punição à prevista no caput do art. 1º será aplicada ao funcionário público ou agente público que permitir ou ser conivente com a prática da infração.

Art. 3º Os recursos financeiros arrecadados em razão das multas por infração a esta lei poderão ser destinados ao Fundo Municipal de Saúde, aplicadas preferencialmente em campanhas de imunização e conscientização da população.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei para assegurar a sua execução, definindo na oportunidade o órgão responsável e as regras a serem observadas na fiscalização.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 02 de março de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

OMACIR ANTONIO BRESANELI
Secretário Municipal de Saúde

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

DECRETO N° 9.164, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO					
ÓRGÃO	CATEGORIA	FUNCIONAL	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
01.01.01	44.90.52.00	01.122.7001.2180	01	Equipamentos e Material Permanente	310.000,00
TOTAL					310.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parte da verba do orçamento abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					
ÓRGÃO	CATEGORIA	FUNCIONAL	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
01.01.01	31.90.11.00	01.122.7001.2178	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310.000,00
TOTAL					310.000,00

Palácio Tibiricá, em 12 de março de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

DECRETO N° 9.165, 12 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a adoção das medidas mais restritivas da Fase Vermelha do Plano São Paulo no âmbito do Município de Mairiporã.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo, sem prejuízo do adequado funcionamento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO, a sentença judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 1001041-43.2020.8.26.0338 promovida pelo Ministério Público de São Paulo, em face do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.563/2021, de 11 de março de 2021, que: “*Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, insitui, no âmbito do Plano São Paulo, disciplina excepcional e dá providências correlatas*”, **DECRETA**:

Art. 1º Este decreto institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, no âmbito da medida de quarentena de que tratam os Decretos nº 64.881, de 22 de março de 2020, e nº 64.994, de 28 de maio de 2020, com o objetivo imediato de conter a transmissão e disseminação da COVID-19.

Parágrafo único. Salvo disposição em contrário e sem prejuízo do disposto no Decreto nº 65.545, de 3 de março de 2021, as medidas emergenciais a que se referem o “caput” deste artigo serão observadas em todo o território estadual, entre os dias 15 e 30 de março de 2021.

Art. 2º As medidas emergenciais instituídas por este decreto consistem na vedação de:

I - atendimento presencial ao público, inclusive mediante retirada ou “pegue e leve”, em bares, restaurantes, “shopping centers”, galerias e estabelecimentos congêneres e comércio varejista de materiais de construção, permitidos tão somente os serviços de entrega (“delivery”) e “drive-thru”;

II - realização de:

a) cultos, missas e demais atividades religiosas de caráter coletivo;

b) eventos esportivos de qualquer espécie;

III - reunião, concentração ou permanência de pessoas nos espaços públicos, em especial, nas praias e parques, observado o disposto no § 1º do artigo 8º-A do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, acrescentado pelo Decreto nº 65.540, de 25 de fevereiro de 2021;

IV - desempenho de atividades administrativas internas de modo presencial em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços não essenciais.

Art. 3º Recomenda-se que a abertura e a troca de turnos em estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços sejam ajustadas de modo a evitar o deslocamento simultâneo de colaboradores nos meios de transporte público coletivo de passageiros, observando, no que couber, os seguintes horários:

I - entre 5 horas e 7 horas, para o setor industrial;

II - entre 7 horas e 9 horas, para o setor de serviços;

III - entre 9 horas e 11 horas, para o setor de comércio.

Art. 4º Durante a vigência das medidas emergenciais de que trata este decreto, ficam mantidas as determinações dos Decretos Municipais nºs 9.162/2021 e 9.163/2021, no tocante ao regime de trabalho dos servidores municipais.

Art. 5º Ficam suspensas de forma provisória as aulas presenciais na rede pública estadual, privada, escola técnica, ensino superior, no âmbito municipal até dia 30/03, podendo, caso necessário ser prorrogado.

§ 1º Ficam as escolas orientadas a comunicar a todos os estudantes que deverão permanecer durante este período em suas residências, de forma a evitar a circulação de pessoas no âmbito municipal, podendo a rede sócio assistencial bem como os diretores de cada unidade escolar, identificar situações de risco e vulnerabilidade social indicando a acolhida dos mesmos nas unidades escolares estaduais, para oferta da segurança alimentar e atividades pedagógicas.

§ 2º As unidades escolares do sistema municipal de ensino, permanece de forma remota conforme preceitua o Decreto nº 9.142, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricá, em 12 de março de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

OMACIR ANTONIO BRESANELI
Secretário Municipal de Saúde

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

JUNTOS

PODEMOS SUPERAR ESSA PANDEMIA

Juntos podemos diminuir o avanço dessa pandemia e evitar que o **CORONAVÍRUS** faça mais vítimas em nosso município.

- ✓ Use Máscara ao sair de casa
- ✓ Faça a higienização pessoal, lavando as mãos com água e sabão, ou utilizando Álcool 70% ou em gel várias vezes ao dia
- ✓ Não participe de aglomerações
- ✓ Não faça ou receba visitas em suas residências
- ✓ Fique em casa! Só saia se for necessário
- ✓ Se recebeu ordem de isolamento, obedeça e fique em quarentena.



Acesse o site

www.mairipora.sp.gov.br

clique no banner **INFORMAÇÕES COVID-19**
para acompanhar os casos em tempo real da nossa cidade.



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

ImprensaOficial_Novo Modelo edição 1006.pdf

Código do documento e95859a7-78fe-4ca6-a1e7-ca9fd2eb9f67



Assinaturas



Ana Cristina Piason
contato-web@mairipora.sp.gov.br
Assinou

Ana Cristina Piason

Eventos do documento

12 Mar 2021, 22:19:36

Documento número e95859a7-78fe-4ca6-a1e7-ca9fd2eb9f67 **criado** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email :contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-12T22:19:36-03:00

12 Mar 2021, 22:20:23

Lista de assinatura **iniciada** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-12T22:20:23-03:00

12 Mar 2021, 22:20:49

ANA CRISTINA PIASON **Assinou** (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 201.52.22.229 (c93416e5.virtua.com.br porta: 22444) - Documento de identificação informado: 083.998.258-59 - DATE_ATOM: 2021-03-12T22:20:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8e4d7cd074d6db4cb6ce7decde2015bd90207e561a61086af3a87de64100c7bf

(SHA512):66616436a646d30220ab7de053f1e0519f27478068faed8efc66603a73572bedf0eac968246f5f11260c8669ee2c3d0bd6e4f75f59cbf787500b23b4d10c64a4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign